



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, REALIZADA EM 9 DE ABRIL DE 2026 (REDAÇÃO PÓS IMPUGNAÇÃO – ART. 122, § 5º, RICMMP). Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Miguel Pereira, em sua sede, sob a presidência do vereador Vitor Ralha, secretariada pelos vereadores Maurinho e Evandro Taubinha. Registraram-se as ausências dos vereadores Beißola, Diego Coelho, Kiki Família e Josi do Posto. O Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e, antes da leitura da ata da sessão anterior, **[trecho impugnado pelo Plenário por maioria absoluta]**. O Presidente manifestou preocupação quanto à possível interferência do Poder Executivo em matérias e procedimentos do Poder Legislativo, destacando episódio ocorrido em ocasião recente, no qual o vereador Kiki Família (ausente na presente sessão ordinária) teria tentado intermediar contato com o Procurador do Município, envolvendo servidor desta Casa, acerca do referido processo. Ressaltou que tal conduta caracteriza ingerência indevida entre Poderes, enfatizando que o Executivo não deve interferir nas atividades do Legislativo, por se tratarem de Poderes distintos e independentes. Declarou ainda repúdio a qualquer tentativa de imposição ou constrangimento a servidores desta Casa, reafirmando seu compromisso em resguardar e proteger os funcionários da Câmara. Durante sua fala, o Presidente informou que não concederia aparte naquele momento, conforme prerrogativas regimentais, assegurando o uso da palavra aos demais vereadores em momento oportuno. Na sequência, solicitou ao setor jurídico da Câmara que seja formalizada representação na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional do Rio de Janeiro, especificamente na Comissão de Ética, contra o Procurador-Geral do Município, em razão da interferência em investigação de competência do Legislativo Municipal. O Presidente declarou que adotará todas as medidas cabíveis, inclusive de natureza judicial, caso persistam tais condutas, requerendo que suas palavras constem integralmente em ata para fins de instrução em eventual processo ético na OAB. Dando prosseguimento, comunicou aos vereadores que esta Casa de Leis receberá, em breve, comunicação do Ministério Público referente a processo envolvendo o pagamento de diárias. Informou que, conforme apurado, será encaminhada denúncia criminal, na qual diversos vereadores, inclusive o próprio Presidente, foram citados. Esclareceu ainda que servidores da Casa também foram mencionados no contexto do referido procedimento, especialmente aqueles que participaram de cursos ministrados pelo Tribunal de Contas, com possibilidade de eventual proposta de acordo a ser analisada oportunamente. Por fim, informou que a Consultoria Jurídica já buscou esclarecimentos sobre o caso e que novas informações serão repassadas à medida que o processo evoluir. Terminada a fala do Presidente, procedeu-se a leitura da ata anterior (89ª), que foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Secretaria Municipal de Educação. Ofício nº 49/2026, de 6 de abril de 2026. Solicita a indicação de novos representantes para a composição do Fórum Municipal Permanente de Educação



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



sendo: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente. As indicações deverão ser formalizadas por meio de ofício no prazo de 10 dias. Mensagem nº 20 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a alteração na descrição de pré-requisitos aos profissionais para atuarem em cargos criados no Quadro de Pessoal Permanente e dá outras providências"; Mensagem nº 21 de 2026, de autoria do Executivo Municipal, encaminha: em caráter de urgência, Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de declaração em procedimentos de licenciamento de obras e altera o Código de Obras Municipal para adequação à Lei de Athis"; Mensagem nº 22 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a regulamentação, o licenciamento e a instalação de Empreendimentos de Hospedagem de Pequeno Porte e Impacto Reduzido (EHPIR), institui normas para construções modulares e não convencionais, e dá outras providências"; Mensagem nº 23 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre a outorga onerosa do direito de construir, a outorga onerosa de alteração de parâmetros urbanísticos e outorga onerosa do direito de alteração de uso no Município de Miguel Pereira, e dá outras providências"; Mensagem nº 24 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei Complementar que "dispõe sobre condições especiais para regularização de construções, acréscimos e alteração de uso das construções, estabelecendo a cobrança de contrapartida financeira no âmbito do Município de Miguel Pereira, e dá outras providências"; Mensagem nº 25 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei que "autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.438.000,00"; Mensagem nº 26 de 2026, de autoria do Executivo Municipal: encaminha, em caráter de urgência, Projeto de Lei Complementar que "altera a Lei Complementar nº 038, de 28 de janeiro de 1998, e dá outras providências". **PALAVRA LIVRE:** NÃO HOUVE. **ORDEM DO DIA:** Mensagens 20 a 26 (Projetos 28 a 34) encaminhadas às devidas comissões. Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2026: cria o Centro de Convivência Infanto Juvenil com Medida de Proteção em Regime de Acolhimento. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade em votação única, em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 23 de 2026: autoriza o Executivo a abrir crédito Adicional Especial no Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.199.616,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade, em regime de urgência; Projeto de Lei Ordinária nº 24 de 2026: autoriza o Executivo a Crédito Adicional Suplementar no



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.999.954,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde. Parecer da Comissão de Justiça e Redação aprovado por unanimidade; e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento aprovado por unanimidade. Projeto aprovado por unanimidade, em regime de urgência. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra o vereador Marquinho Gordo que justificou as ausências dos vereadores Beizola, Diego Coelho e Kiki Família. Fez uso da palavra o vereador Mongin, que justificou a ausência da vereadora Josi do Posto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a sessão ordinária prevista para treze de abril, às dezoito horas. Eu, vereador Maurinho, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, após impugnação, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi), 30 de abril de 2026.

Presidente:

Vice-presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira



Legislatura: 18ª (2025-2028);
Sessão Legislativa: 70ª (2026);
Tipo de sessão: 90ª Sessão Ordinária;
Data: 9 de abril de 2026 (quinta-feira);
Horário: 18h (dezoito horas);
Local: Sala Vereador Eduardo Paulo Corrêa (Domi) – Plenário.

Nº	Nome	Cargo	Assinatura
1	Vitor Batista Ralha de Afonseca	Presidente	
2	Mario Luis Pedroso das Neves	Vice-presidente	
3	Mauro Celso Pereira dos Santos	1º Secretário	
4	Evandro Carlos Cardoso Barreto	2º Secretário	
5	Cléber de Souza Ferreira	Vereador	
6	Clevertton da Silva Salvado	Vereador	JUSTIFICADO Mauro C. Pereira dos Santos 1º Secretário Câmara Municipal de Miguel Pereira
7	Cristiano Maia Arantes	Vereador	JUSTIFICADO Mauro C. Pereira dos Santos 1º Secretário Câmara Municipal de Miguel Pereira
8	Diego Coelho Silveira Soares Rocha	Vereador	JUSTIFICADO Mauro C. Pereira dos Santos 1º Secretário Câmara Municipal de Miguel Pereira
9	José Roberto Mongin	Vereador	
10	Josiane Ventura da Silva Conceição	Vereador	JUSTIFICADO Mauro C. Pereira dos Santos 1º Secretário Câmara Municipal de Miguel Pereira
11	Marcos Eli Malho	Vereador	